



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Patrocínio, em Minas Gerais, realizará a FENACAFÉ 2025, evento tradicional que celebra o aniversário da cidade e destaca a importância do café para a economia local. A edição de 2025 ocorrerá de 05 a 13 de abril, no Parque de Exposições Brumado dos Pavões.

A FENACAFÉ é reconhecida por sua programação diversificada, incluindo shows musicais, rodeios, feiras de agronegócios e atrações culturais. Nas edições anteriores, destacaram-se apresentações de artistas renomados como Gusttavo Lima, Bruno & Marrone, Zé Neto & Cristiano, Maiara & Maraisa, César Menotti & Fabiano, Fernando & Sorocaba, entre outros.

A contratação de artistas para a FENACAFÉ 2025 visa proporcionar à comunidade e aos visitantes uma programação cultural de alta qualidade, fortalecendo a identidade local e promovendo o turismo e o comércio na região. Além disso, o evento contribui para a valorização do café, produto emblemático de Patrocínio, e para a integração social e cultural da população.

A realização da FENACAFÉ 2025 é de extrema importância para o município, pois representa uma oportunidade de celebrar sua história, cultura e economia, além de fomentar o desenvolvimento local por meio do turismo e do comércio.

Para ilustrar a grandiosidade do evento, segue um vídeo da edição de 2024:

<https://www.youtube.com/watch?v=g-t3VQi0t-g>

II - PREVISÃO NO PCA

A contratação está prevista nos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual. No entanto o Município ainda não regulamentou a elaboração do PCA.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de artistas de renome e que sejam compatíveis com o perfil do evento inviabiliza a realização de competição. Neste caso a Lei nº 14.133/2021 autoriza a contratação de artistas por



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

inexigibilidade de licitação conforme o Art. 74, inciso II. Para a contratação os seguintes requisitos devem ser observados:

1. **Consagração pela Crítica Especializada ou Opinião Pública:**

O artista ou grupo musical a ser contratado deve ser consagrado pela crítica especializada ou possuir reconhecimento significativo da opinião pública. Esse reconhecimento pode ser demonstrado por meio de prêmios, rankings, publicações em meios de comunicação especializados, e uma base de fãs consolidada.

Exemplos de consagração incluem:

Conquista de prêmios no cenário nacional ou internacional.

Grande presença nas redes sociais e outros meios de comunicação, com forte engajamento e seguidores.

Reconhecimento por sua trajetória artística e relevância cultural no contexto nacional ou internacional.

2. **Comprovação de Relevância Artística:**

A relevância artística do contratado deve ser comprovada com base na trajetória e na experiência profissional do artista, incluindo:

Histórico de apresentações de destaque em eventos de grande porte.

Participação em festivais, feiras e eventos relevantes.

Histórico de apresentações em outros eventos de forte apelo popular, como shows em grandes arenas, festivais de renome ou outras edições da FENACAFÉ.

O artista ou grupo deve possuir um portfólio de apresentações que comprove a sua capacidade técnica, de produção e de atração do público.

3. **Proposta de Valor de Mercado:**

A proposta de valores apresentada pelo artista ou grupo deve estar dentro das médias de mercado para o tipo de apresentação pretendida, levando em consideração a popularidade, a categoria do artista e o porte do evento.

A negociação da remuneração deve ser transparente e fundamentada em referência de outros eventos, conforme § 4º do art. 23 da Lei de Licitações, considerando valores de cachê praticados em eventos similares.

4. **Exclusividade ou Relação Contratual:**

O artista pode ser contratado diretamente ou por meio de um empresário exclusivo, sendo este um requisito para garantir a legalidade da inexigibilidade.

Em caso de contratação através de empresário exclusivo, é necessário que este empresário comprove que representa o artista de forma exclusiva, ou seja, que detém os direitos de negociação e contratação em nome do artista.

5. **Capacidade de Atuação e Disponibilidade para o Evento:**

www.patrocínio.mg.gov.br – (34) 3839-1800 – Praça Olímpio Garcia Brandão 1452, Cidade Jardim
CEP 38747-050



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

A equipe técnica e artística do contratado deve ser capaz de realizar a apresentação dentro dos padrões exigidos pelo evento, com profissionais qualificados e equipamentos adequados.

O artista ou grupo deve garantir a disponibilidade para as datas da FENACAFÉ 2025, de acordo com a programação do evento.

6. Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

O contratado deve apresentar documentos que comprovem sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela legislação brasileira para todos os contratos públicos.

A ausência de débitos fiscais e trabalhistas é um requisito indispensável para a formalização do contrato. Esses requisitos garantirão que a contratação seja realizada de maneira transparente e dentro da legalidade, respeitando as disposições da Lei nº 14.133/2021, que possibilitam a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissionais do setor artístico.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para estimar as quantidades de apresentações para a FENACAFÉ 2025, é importante analisar as edições anteriores do evento, levando em consideração a estrutura da programação, o número de dias e as atrações que foram realizadas.

Nas edições passadas foram feitas apresentações musicais com artistas renomados em todos os dias do evento.

A FENACAFÉ 2025 será realizada nos dias 05 a 13 de abril. Para a FENACAFÉ 2025, pode-se esperar uma programação que inclua de **05** apresentações de artistas renomados no total, dependendo da diversidade e da quantidade de atrações programadas para o evento. Isso garante que haja atrações diárias, shows grandes que irão atrair o público e proporcionar entretenimento.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a FENACAFÉ 2025, considerando o perfil do evento e as tendências atuais da música sertaneja, destacam-se os seguintes artistas em ascensão:

- **Gusttavo Lima:** R\$ 800.000 a R\$ 1.200.000 por apresentação.
- **Jorge & Mateus:** R\$ 500.000 por show.
- **Henrique & Juliano:** R\$ 450.000 por apresentação.
- **Zé Neto & Cristiano:** R\$ 400.000 por show.
- **Zé Felipe:** R\$ 350.000 por show.
- **Luan Santana:** R\$ 350.000 por apresentação.
- **Maiara & Maraisa:** R\$ 300.000,00 por show.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- **Bruno & Marrone:** R\$ 300.000,00 por show.
- **Leonardo:** R\$ 280.000,00 por show
- **Ana Castela:** R\$ 830.000 por show.
- **Simone Mendes:** R\$ 830.000 por apresentação.
- **Diego & Victor Hugo:** R\$ 400.000 por apresentação.

Esses valores são aproximados e podem variar conforme a negociação, a localização do evento e a demanda do mercado.

Fontes: <https://agorarn.com.br/ultimas/pura-ostentacao-veja-qual-e-o-cache-e-quanto-ganham-os-10-artistas-sertanejos-mais-bem-pagos-do-brasil/>

<https://www.uol.com.br/toca/noticias/2024/09/22/qual-e-o-cache-atual-de-luan-santana-e-dos-sertanejos-do-rock-in-rio.htm>

<https://oene.com.br/dicas/lista-dos-10-maiores-caches-dos-sertanejos-em-2024/>

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o levantamento de mercado e a demanda pela contratação de 05 artistas, é possível estimar valores de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação de artistas para a FENACAFÉ 2025 visa atender à necessidade de oferecer uma programação de alto nível, com artistas renomados que atraiam grande público e proporcionem uma experiência cultural rica e diversificada. O evento, em comemoração ao aniversário de Patrocínio, requer a presença de pelo menos 5 artistas de destaque no cenário musical sertanejo, capazes de oferecer apresentações de qualidade, que atendam às expectativas da população local e de visitantes.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

A contratação de apresentações musicais deve ser feita diretamente com o artista ou com seu empresário exclusivo. Deste modo cada contratação deverá ser feita individualizadamente. Já com relação as contratações em si não se aplicam o parcelamento.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

www.patrocinio.mg.gov.br – (34) 3839-1800 – Praça Olímpio Garcia Brandão 1452, Cidade Jardim
CEP 38747-050



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

A contratação dos artistas renomados para a FENACAFÉ 2025 tem como objetivo principal promover um evento de alto nível, capaz de atrair um grande público e gerar benefícios culturais, sociais e econômicos para o Município de Patrocínio.

A realização de apresentações de artistas renomados do sertanejo garantirá uma ampla cobertura midiática, atraindo turistas de outras cidades e estados para a FENACAFÉ 2025. Com a presença de grandes nomes do cenário musical, espera-se um aumento substancial no fluxo turístico, especialmente durante os dias de show, impactando positivamente o setor de hotelaria, restaurantes, comércio local e serviços. Esse aumento no fluxo de visitantes contribuirá para a promoção do Município de Patrocínio como destino cultural e turístico.

A presença de artistas sertanejos consagrados reforça a identidade cultural do Município, que possui uma forte ligação com a música sertaneja. As apresentações servirão como plataforma para valorizar e disseminar essa tradição musical, criando um ambiente de celebração das raízes culturais da cidade e engajando a comunidade local. Este fortalecimento da identidade cultural é um resultado direto da escolha cuidadosa dos artistas que representam o gênero musical predominante da região.

A contratação de artistas de grande renome visa proporcionar ao público uma experiência cultural única, com apresentações de alta qualidade. Espera-se que os shows resultem em uma audiência altamente satisfeita, com repercussão positiva nas redes sociais, mídia e boca a boca. Isso contribuirá para o aumento da fidelização do público, criando uma base sólida de visitantes para edições futuras da FENACAFÉ.

A FENACAFÉ 2025, ao atrair grandes públicos para as apresentações musicais, gerará um impacto econômico direto e indireto no Município de Patrocínio. O aumento na demanda por serviços de hospedagem, alimentação, transporte e outros serviços será uma fonte significativa de geração de receita para os comerciantes locais. Além disso, o evento contribuirá para o crescimento da economia criativa, com oportunidades para artistas locais e outros prestadores de serviços.

Com a presença de artistas renomados, o evento terá um grande poder de atração de mídia e publicidade, elevando a imagem de Patrocínio no cenário regional e nacional. Isso proporcionará visibilidade não apenas para a FENACAFÉ, mas também para o Município como um todo, destacando suas características culturais, históricas e turísticas, o que pode atrair novos investimentos e parcerias para a cidade.

A FENACAFÉ 2025 será um evento aberto ao público, com o intuito de promover a inclusão social e cultural. Com a contratação de artistas de grande renome, o evento permitirá que pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais tenham acesso a shows de qualidade e possam vivenciar uma experiência cultural enriquecedora. O evento também será projetado com acessibilidade para garantir que todos, independentemente de suas necessidades, possam participar da celebração de forma plena.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Os resultados pretendidos com a contratação de artistas renomados para a FENACAFÉ 2025 visam maximizar os impactos positivos do evento, não apenas no aspecto cultural, mas também no social e econômico. A concretização desses resultados contribuirá para consolidar a FENACAFÉ como um dos maiores e mais importantes eventos do calendário de Patrocínio, promovendo o município em nível nacional e fortalecendo sua identidade cultural.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a contratação dos artistas para a FENACAFÉ 2025, a Administração Municipal deve adotar uma série de providências para garantir a conformidade legal e o sucesso do evento. Essas providências envolvem desde a elaboração dos documentos necessários até o acompanhamento da execução do contrato.

Com base no ETP, a Administração deve elaborar o Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico, documento que detalha as condições para a contratação dos artistas, incluindo:

- Descrição detalhada dos serviços a serem prestados.
- Condições de pagamento e parcelamento.
- Prazos e datas de apresentação.
- Requisitos de infraestrutura e apoio logístico.
- Responsabilidades de cada parte envolvida no contrato.

Conforme a Lei nº 14.133/2021, a contratação de artistas renomados pode ser feita diretamente, por meio de inexigibilidade de licitação (Art. 74, inciso II). A Administração deve verificar se a contratação se enquadra nesse dispositivo, justificando a inviabilidade da competição devido ao reconhecimento do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Após a definição dos artistas, a Administração deve formalizar o contrato com o artista ou seu empresário exclusivo.

Essas providências são essenciais para assegurar a legalidade, a eficiência e o sucesso da contratação dos artistas para a FENACAFÉ 2025, garantindo que o evento seja realizado com alto padrão de qualidade e dentro dos parâmetros financeiros e legais estabelecidos.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas e interdependentes para a realização da FENACAFÉ 2025, além da contratação dos artistas, envolvem diversos serviços e recursos necessários para garantir o sucesso do



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

evento. Essas contratações são essenciais para a execução eficiente das apresentações e do evento como um todo. A realização de shows de artistas renomados exige uma infraestrutura adequada, o que implica na contratação de serviços de produção, como:

Montagem e desmontagem de palco: Fornecimento e montagem do palco, incluindo todos os equipamentos necessários (som, iluminação, efeitos especiais, telões, etc.).

Equipamentos de som e iluminação: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de equipamentos de som e iluminação de alta qualidade, adequados para shows de grande porte.

Cenografia e ambientação: Serviços para criar a ambientação visual do evento, incluindo decoração, painéis e outros elementos que proporcionem a atmosfera desejada.

Transporte de equipamentos e artistas: Transporte de toda a infraestrutura necessária para os shows e deslocamento das equipes envolvidas, incluindo a logística do transporte dos artistas e seus equipamentos.

Contratação de Serviços de Segurança

Para garantir a segurança do público e dos artistas, a Administração deve contratar serviços especializados em segurança, como:

Segurança patrimonial e pessoal: Contratação de empresa especializada para garantir a segurança do evento, tanto em relação ao público quanto à proteção do patrimônio público e privado no local do evento.

Controle de acesso e vigilância: Serviços de controle de entradas e saídas, incluindo a verificação de ingressos e credenciais, além de vigilância em pontos estratégicos.

Segurança para artistas: Garantir a segurança dos artistas, sua equipe e familiares, com profissionais dedicados a proteger suas áreas de circulação e bastidores.

Transporte de artistas e suas equipes: Transporte especializado para os artistas, suas equipes e equipamentos, incluindo a contratação de veículos adequados para deslocamentos confortáveis e seguros.

Camarins e áreas exclusivas para artistas: Contratação de estruturas temporárias (tendas ou módulos) para o conforto dos artistas e suas equipes.

Estruturas para público: Instalação de arquibancadas, cadeiras, áreas de sombra, pontos de venda e outros espaços voltados ao público.

Essas contratações correlatas e interdependentes são fundamentais para garantir o sucesso da FENACAFÉ 2025. Elas devem ser realizadas de forma coordenada para que todos os aspectos logísticos, de segurança, comunicação e infraestrutura sejam atendidos adequadamente, garantindo uma experiência segura e satisfatória para o público e os artistas.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de artistas para um evento de grande porte, como a FENACAFÉ 2025, pode gerar diversos impactos ambientais. Esses impactos estão relacionados tanto à realização das apresentações quanto às atividades logísticas e operacionais que envolvem a infraestrutura do evento. Abaixo estão alguns dos principais impactos ambientais que devem ser considerados: **Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE); Consumo de Energia; Geração de Resíduos Sólidos; Impacto no Solo e na Vegetação; Ruído; Consumo de Recursos Naturais; Poluição da Água; Impacto Visual**

O Município deve buscar soluções tecnológicas sustentáveis de modo a buscar a redução desses impactos. A consideração e adoção de medidas ajudarão a garantir que a FENACAFÉ 2025 seja realizada de maneira sustentável, minimizando os impactos ambientais negativos e promovendo a conscientização sobre a importância da preservação ambiental.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

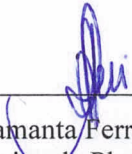
A contratação de artistas por inexigibilidade de licitação é permitida pela Lei nº 14.133/21 quando a escolha do profissional se justifica pela singularidade de sua obra e pela impossibilidade de competição com outros artistas. Essa modalidade deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo que a decisão atenda ao interesse público e esteja devidamente justificada.

Além disso, a transparência no processo é essencial, podendo a administração pública adotar medidas como a divulgação prévia da intenção de contratação e a abertura para manifestações de interesse.

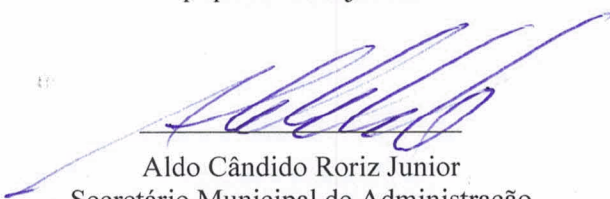
Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação do artista nos termos deste Estudo Técnico Preliminar, assegurando a valorização cultural e o cumprimento das exigências legais.

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e adequada para suprir as necessidades do Município de Patrocínio/MG.

Patrocínio, 17 de fevereiro de 2025.



Samanta Ferreira Reis
Equipe de Planejamento



Aldo Cândido Roriz Junior
Secretário Municipal de Administração